

**EMENTA:** Altera a Estrutura Funcional dos Órgãos, Cargos, Funções e Níveis dos Servidores desta Prefeitura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESCADA, faço saber que a Câmara Municipal da Escada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 1.542, de 03 de janeiro de 1991, da Estrutura Funcional dos Órgãos, Cargos, Funções e Níveis dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal da Escada no seu anexo I.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Secretaria de Saúde e Assistência Social passará a seguinte estrutura vinculada ao anexo I da Lei nº 1.542 de 03 de janeiro/91.

UNIDADE: 7.0 - SECRETARIA DE SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL  
SUB-UNIDADE: 7.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Secretário (Comissão)	01	CIX
Oficial de Gabinete (Comissão)	01	CI

SUB-UNIDADE: 7.2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Diretor (Comissão)	01	CVII

7.2.1 - SETOR DE ECONOMIA E FINANÇAS

# GOVERNO MUNICIPAL DA ESCADA

fls. 02

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Coordenador de Atividade (Comissão)	01	CIV
Auxiliar Administrativo	02	III

## 7.2.2. - SETOR DE RECURSOS HUMANOS

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Coordenador de Atividade (Comissão)	01	CIV
Aux. Administrativo	02	III

## 7.2.3 - SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Coordenador de Atividade (Comissão)	01	CIV
Auxiliar Administrativo	01	III
Almoxarife	01	IV

## SUB-UNIDADE: 7.3 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Diretor (Comissão)	01	CVII

## 7.3.1 - SETOR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Coordenador de Atividade (Comissão)	01	CIV

## 7.3.2 - SETOR DE ODONTOLOGIA

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Coordenador de Atividade (Comissão)	01	CIV

## 7.3.3 - SETOR DE ENFERMAGEM

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Coordenador de Atividade (Comissão)	01	CIV

## 7.3.4 - SETOR DE FISIOTERAPIA

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Coordenador de Atividade (Comissão)	01	CIV

# DA ESCADA

## 7.3.5 - SETOR DE LABORATÓRIO

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Coordenador de Atividade (Comissão)	01	CIV

## 7.3.6 - UNIDADE DE SAÚDE

### 7.3.6.1 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA ESCADA

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Diretor (Comissão)	01	CVII
Administrador (Comissão)	01	CIII

### LEI Nº 1.684/92

Médico	08	IX
Odontólogo	02	IX
Médico Anestesiologista	08	IX
Biomédico	02	IX
Enfermeiro	03	IX
Aux. de Enfermagem	08	III
Atendente	08	III
Motorista	05	VII
Vigia	03	IV
Zelador	20	I

### 7.3.6.2 - CENTRO DE SAÚDE JESUS CRUCIFICADO

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Administrador (Comissão)	01	CIII
Médico	04	IX
Médico Anestesiologista	01	IX
Odontólogo	02	IX
Enfermeiro	01	IX
Aux. de Enfermagem	02	III
Atendente	04	III
Motorista	04	VII

# MUNICIPAL DA ESCADA

fls. 04

Zelador	02	I
Vigia	02	IV

## SUB-UNIDADE-I LABORATÓRIO

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Biomédico	02	IX
Aux. de Biomédico	02	III

## SUB-UNIDADE -II CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Fisioterapia	02	IX

## 7.3.6.3 - CENTRO DE SAÚDE DE FREXEIRAS

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Administrador (Comissão)	01	CIII
Médico	02	IX
Médico Anestesiologista	01	IX
Odontólogo	02	IX
Enfermeiro	01	IX
Aux. de Enfermagem	02	III
Atendente	02	III
Motorista	04	VII
Zelador	02	I
Vigia	02	IV

## 7.3.6.4 - CENTRO DE SAÚDE JESUS OPERÁRIO

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Administrador (Comissão)	01	CIII
Médico	03	IX
Odontólogo	01	IX
Enfermeiro	01	IX
Aux. de Enfermagem	01	III
Atendente	02	III
Motorista	04	VII

# MUNICIPAL DA ESCADA

fls. 05

Vigia	02	IV
Zelador	02	I

## 7.3.6.5 - CENTRO DE SAÚDE JESUS CAMPONÉS

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Administrador	01	CIII
Médico	03	IX
Odontólogo	01	IX
Aux. de Enfermagem	02	III
Motorista	04	VII
Atendente	02	III
Vigia	02	IV
Zelador	02	I

## 7.3.6.6. - CENTRO DE SAÚDE JESUS MENINO

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Administrador (Comissão)	01	CIII
Médico	03	IX
Odontólogo	01	IX
Auxiliar de Enfermagem	02	III
Atendente	02	III
Motorista	04	VII
Vigia	02	IV
Zelador	02	I

## 7.3.6.7 - CENTRO DE SAÚDE ALVORADA

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Administrador (Comissão)	01	CIII
Médico	02	IX
Odontólogo	01	IX
Aux. de Enfermagem	02	III
Atendente	02	III
Motorista	04	VII

# MUNICIPAL DA ESCADA

fls. 06

Vigia	02	IV
Zelador	02	I

## 7.3.6.8 - CARRO ODONTOMÉDICO

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Médico	02	IX
Odontólogo	02	IX
Atendente	02	III
Motorista	02	VII

## SUB-UNIDADE- 7.4 - DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Diretor (Comissão)	01	CVII

## 7.4.1 - SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Coordenador de Atividade(Comissão)	01	CIV
Fiscal Sanitário	10	VI
Aux. Administrativo	02	III

## 7.4.2 - SETOR DE CONTROLE DE ZOONOSES

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Coordenador de Atividade(Comissão)	01	CIV
Aux. Administrativo	01	III

## 7.4.3 - SETOR DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Coordenador de Atividade (Comissão)	01	CIV
Assistente Social	01	IX
Assistente Jurídico (Comissão)	01	CVII
Aux. Administrativo	02	CVII
Zelador	01	I

## 7.4.3.1 - SERVIÇO DE APOIO AO MENOR CARENTE

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>NÍVEL</u>
Coordenador de Atividade (Comissão)	01	CIV
Aux. Administrativo	01	III
Instrutor Prática Profissional	02	II
Merendeira	02	II
Zelador	02	I
Vigia	02	IV

Art. 2º - As despesas resultantes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA  
EM 12 DE FEVEREIRO DE 1992

JOSÉ ALVES DA SILVA

-PREFEITO-